



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1119642-14.2018.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Saraiva e Siciliano Sa e outro**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS (ART. 52, § 1º, C/C ARTIGO 7º, § 1º AMBOS DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EVENTUAIS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SARAIVA E SICILIANO S.A. E SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES, PROCESSO Nº 1119642-14.2018.8.26.0100**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei,

**FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por r. decisão de fls. 5.353/5.360 dos autos, datada de 26 de novembro de 2018, DEFERIU o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas SARAIVA E SICILIANO S.A. E SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES, conforme segue: *“Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por SARAIVA E SICILIANO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.365.284/0001-04, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 5º andar, Sala C, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05413-909 (doc. 1.1), e SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.500.139/0001-26, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 4º andar. Ao menos em um exame preliminar, a atividade econômica das requerentes está em crise, as sociedades atuam de forma complementar e há administração centralizada, tudo a justificar a tramitação dos pedidos de recuperação judicial de forma conjunta, em um único processo, com economia de despesas e esforços. Diante das informações contidas na petição inicial e dos documentos juntados pelas requerentes, estão presentes os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005, razão pela qual defiro o processamento da recuperação judicial das sociedades mencionadas no item 1 e nomeio como administradora judicial Lucon Advogados, CNPJ nº 07.014.701/0001-29, representada por Ronaldo Vasconcelos, OAB/SP 220.344, com endereço profissional à Alameda Itu, 852, 20º andar, Jardim Paulista - São Paulo - SP, CEP 01421-001 e endereço eletrônico*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*ajsaraiva@lucon.adv.br, que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito. Isso não significa, porém, o deferimento automático da consolidação substancial, com a aglutinação dos ativos das devedoras para pagamento dos seus credores, a apresentação de um plano unitário e a votação do referido plano em única deliberação. Deverão as requerentes, na apresentação do plano de recuperação, na forma do art.53, demonstrar a necessidade da consolidação substancial e os benefícios que esta medida poderá trazer, o que será objeto da análise do Administrador Judicial e poderá suscitar objeção por parte dos credores. Cada credor poderá sustentar que negociou com determinada sociedade exclusivamente em razão de seu patrimônio, sem considerá-la integrante do grupo, demonstrando que a consolidação poderá prejudicá-lo. O juízo decidirá, então, se a consolidação será a medida adequada ou se caberá aos credores deliberar a respeito em assembleia. Suspendo as ações e execuções contra as recuperandas pelo prazo de 180 dias, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da Lei 11.101/2005. Caberá às recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes. Determino às recuperandas apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de afastamento dos seus controladores e substituição dos seus administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocoladas diretamente nos autos principais. Sem prejuízo, às recuperandas caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF. Dispensio as recuperandas de apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades, ressalvadas as exceções legais. Porém, devo registrar o posicionamento adotado em relação à exigência prevista no art. 57 da LRF, quanto à prova de regularidade fiscal para a concessão da recuperação judicial. A falta de apresentação de certidão negativa de débito tributário não era considerada óbice para a concessão da recuperação, enquanto não editada a lei específica a disciplinar o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária, prevista no art. 68 da LRF (REsp. 1.187.404/MT, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Corte Especial). A legislação editada que previu o parcelamento dos tributos federais para empresas em recuperação impediu o acesso a tal benefício pelos devedores que não renunciaram às suas pretensões judiciais (art. 10, par. 2º, da Lei 10.522, com a redação*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

conferida pela Lei 13.043/2014), além de ter estabelecido condições mais gravosas do que as previstas em outras normas, como o prazo de 84 meses, e não de 180 ou 240 meses em outros regimes de parcelamento. Ademais, nos termos do art. 6º, par. 7º, da LRF, a concessão da recuperação judicial não suspende a execução fiscal, autorizando o credor tributário a pleitear a satisfação do seu crédito pelas vias próprias. Ocorre que o STJ tem decidido que medidas de constrição patrimonial na execução fiscal, que impeçam o cumprimento do plano, devem ser afastadas pelo Poder Judiciário, em homenagem à preservação da empresa. O efeito prático disso é que os créditos tributários não são satisfeitos pela via do parcelamento especial nem pela via da execução fiscal, enquanto os créditos privados contemplados no plano são pagos. Devem ser compatibilizados os interesses de todos os envolvidos na situação de crise: o devedor deve ter seu direito à recuperação assegurado, mas os credores também precisam ser satisfeitos, incluindo o Fisco. Não será mais possível dispensar-se o devedor de adotar alguma medida de saneamento fiscal, de modo que no momento oportuno deverá ser apresentada CND ou a adesão a parcelamento previsto em lei. De acordo com autorizada doutrina, “(...) a atuação do administrador judicial não beneficia apenas os credores, mas o bom andamento do processo e todos os demais interessados no sucesso do devedor. As informações por ele angariadas e propagadas por meio dos relatórios que deve apresentar em juízo permitem que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor...a fiscalização exercida pelo administrador judicial pode resultar na indicação de descumprimento de deveres fiduciários por parte do devedor e de prejuízo a diferentes stakeholders.” (CEREZETTI, Sheila. *A Recuperação Judicial de Sociedades por ações*, Malheiros, 2012, pp. 280/282). Por isso, especial atenção deverá ser dedicada à fiscalização das atividades das recuperandas, o que também se estende ao período anterior à data do pedido, a fim de se apurar eventual conduta dos sócios e administradores que possam, culposa ou dolosamente, ter contribuído para a crise. Todos os relatórios mensais das atividades da recuperanda deverão ser apresentadas nestes autos, para acesso mais fácil pelos credores, sem necessidade de consulta a incidentes. O primeiro relatório mensal deverá ser apresentado em 15 dias. Arbitro a remuneração mensal da administradora judicial em R\$ 100.000,00 até a data da assembleia geral de credores, observando que este juízo considera que nesta fase do processo se concentram as atividades mais relevantes da administração judicial, como a verificação dos créditos, reuniões com as recuperandas e credores, análise aprofundada dos aspectos jurídicos e econômicos do plano de recuperação, prestação de informações aos credores, e realização da assembleia geral de credores. Expeça-se edital, na forma do § 1º do



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico [ajsaraiva@lucon.adv.br](mailto:ajsaraiva@lucon.adv.br), que deverá constar do edital. Concedo prazo de 48 horas para as recuperandas apresentarem a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado das recuperandas, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o administrador judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. Segundo Francisco Satiro, o procedimento de recuperação é necessário para neutralizar os conflitos de interesses que surgem em uma situação de insolvência. A realidade mostra que, especialmente diante da complexidade estrutural das atividades empresariais atuais e da multiplicidade de credores com interesses e objetivos no mais das vezes incompatíveis, a tarefa de negociação e composição de débitos, ou mesmo de reestruturação de negócios, tende a ser inefetiva, quando não impossível. A razão do arcabouço processual da recuperação judicial é a superação dos obstáculos representados pela livre negociação simultânea com vários credores, cada um deles buscando a satisfação egoística de seus interesses. O processo de recuperação judicial é, na verdade, simplesmente um meio, uma ferramenta de construção de uma solução negociada entre o devedor e seus credores, e, obviamente, de preservação das premissas contratadas. Isso significa que o plano de recuperação judicial, não obstante construído no âmbito de um processo judicial, tem natureza de negócio jurídico celebrado entre devedor e seus credores. O caráter contratual do plano se reafirma quando, após o encerramento do processo de recuperação judicial (art. 63), eliminado o conteúdo processual a própria LRF em seu art. 62 estabelece que as obrigações dele decorrentes serão tratadas como obrigações contratuais comuns, e possibilitarão aos seus titulares execução específica ou até mesmo pedido de falência do devedor com base no art. 94 (Castro, Rodrigo Rocha Monteiro de; Warde Júnior, Walfrido Jorge; Guerreiro, Carolina dias Tavares (coord.). *Direito Empresarial e Outros Estudos em Homenagem ao Professor José Alexandre Tavares Guerreiro*. São Paulo: Quartier Latin, 2013, Capítulo 5, *Autonomia dos Credores na Aprovação do Plano de Recuperação judicial*; pp. 102/104). Não há incompatibilidade entre o modelo de negociação entre devedor e credores,*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*para superação da crise e preservação da empresa, e o modelo agora adotado para o direito processual, que admite negociação sobre forma dos atos, prazos para a realização dos atos e alteração de certos atos do procedimento, desde que não haja supressão de atos essenciais do procedimento. Dispõe o Art. 190 do novo Código de Processo Civil: “Versando o processo sobre direitos que admitem autocomposição, é lícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo. Par. único De ofício ou a requerimento, o juiz controlará a validade das convenções previstas neste artigo, recusando-lhes aplicação somente nos casos de nulidade ou de inserção abusiva em contrato de adesão ou em que alguma parte se encontre em manifesta situação de vulnerabilidade. "A suspensão das ações e execuções individuais por 180 (“stay period”) é fundamental para que os credores não destruam o valor da organização empresarial. A divisão de credores em classes e a deliberação por maioria são fundamentais para que credores de hierarquia superior não sejam tratados de forma pior do que credores de hierarquia inferior, e para que uma minoria não impeça uma solução considerada mais satisfatória pela maioria dos credores de determinada classe. Contudo, outros atos do procedimento e a forma de realização destes atos podem ser objeto de negócio jurídico processual. Por exemplo, devedor e credores podem pactuar a forma de manifestação da vontade dos credores a respeito do plano, estabelecendo o voto escrito e não em assembleia, desde que seja possível ao administrador judicial conferir a autenticidade do voto. As partes podem ajustar nova modalidade de comunicação dos atos processuais, desde que sejam seguras, como, por exemplo, a publicação no endereço eletrônico do administrador judicial, eliminando-se as custosas publicações de editais. Também é possível que as impugnações sejam processadas extrajudicialmente pelo administrador judicial que a impugnação integralmente processada seja protocolada em juízo para decisão, poupando-se o cartório de repetidos atos de comunicação. É viável a fixação de calendário processual. Possível a eliminação ou redução do prazo de fiscalização judicial, estabelecendo as partes que o processo será encerrado com a decisão de concessão da recuperação. A experiência tem demonstrado que no prazo de fiscalização os relatórios são apresentados sem qualquer acompanhamento dos credores. E a permanência do devedor em estado de recuperação por dois anos gera vários entraves, quer sob o aspecto financeiro, quer sob o aspecto negocial. Além de gastos com assessores financeiros, advogados e pessoas que devem estar à disposição do administrador judicial para prestar informações sobre as atividades, o devedor tem restrição de acesso ao crédito, pois as*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*instituições financeiras são obrigadas a adotar provisões mais conservadoras nas operações com os devedores em recuperação e os demais agentes econômicos sentem-se inseguros em contratar com quem está no regime de recuperação judicial. Ao empresário que aprovou o plano de recuperação é mais vantajoso estar livre de tais entraves, podendo dedicar-se à retomada de sua atividade e ao cumprimento do plano. Por outro lado, não haverá prejuízo aos credores, que, mesmo depois da sentença de encerramento da recuperação, a qualquer tempo poderão requerer a falência ou a execução do título, em caso de descumprimento das obrigações. À fase inicial do processo de recuperação, que consiste na negociação e deliberação sobre o plano, é que deve ser dada máxima importância. É preciso deixar às partes que promovam a negociação das obrigações e a sua fiscalização de acordo com os seus interesses. E como os negócios jurídicos processuais são compatíveis com o procedimento de recuperação judicial e podem contribuir para que ele se torne um instrumento mais eficiente para a superação da crise econômico-financeira do empresário, desde logo autorizo o administrador judicial a convocar assembleia geral destinada à deliberação sobre os temas acima mencionados e outros que porventura reputar adequados à eficiência do processo, como a constituição do Comitê de Credores, aproveitando a oportunidade de expedição de carta aos credores para dar-lhes ciência da data do conclave. A despeito do entendimento que vinha sendo adotado neste juízo, houve recente decisão do STJ, no Resp. 1.699.528, em sentido oposto, de modo que as razões expostas naquele julgado são adotadas e, para que não haja insegurança jurídica, serão contados os prazos processuais em dias corridos. Comuniquem as recuperandas a presente decisão às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios, e às Juntas Comerciais, onde têm estabelecimentos, apresentando, para esse fim, cópia desta decisão, assinada digitalmente, comprovando nos autos o protocolo em 10 dias. Intime-se o Ministério Público. Int.”* **RELAÇÃO NOMINATIVA DOS CREDITORES, CLASSIFICAÇÕES E VALORES DOS CRÉDITOS DA SARAIVA E SICILIANO S/A: CLASSE I (CREDITORES TRABALHISTAS):** ADVOCACIA MURILLO DE ARAGAO R\$ 149600; MAIA LANES & GOLDSCHMIDT SOCIEADE R\$ 600993,44; BARROS, FISCHER & ASSOCIADOS LTDA R\$ 288557,99; ADALBERTO OUTEIRO R\$ 14925,05; ADERSON ASSIS DE OLIVEIRA FILHO R\$ 122727,27; ANTONIO GUERREIRO GASTALDELLO R\$ 500000; CARLOS CLEBER MARQUES R\$ 80004; CELSO ALFARO MALHEIROS R\$ 30308,56; CLAUDIA RENATA COSTA COLOGNORI R\$ 59500; CRISTIANE SALETE DA SILVA TREPTE R\$ 5967,75; DELMA TAVARES DE SOUZA R\$ 61196,04; DJALMA CARDOSO DOS SANTOS R\$ 11094,38; GEORGE LUIS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

DOS SANTOS FERNANDES R\$ 1388,92; GREG ALVAREZ ARAUJO R\$ 3181,92; ISAQUE SILVEIRA JUSTINO R\$ 4932,12; JOÃO BATISTA VIANEI GOMES R\$ 62654,3; JOAO PEDRO DA SILVA R\$ 13627,5; JOBEL ESTEVAN DE ATHAYDES JUNIOR R\$ 19280; LUCIJANE OLIVEIRA DE ULHOA CARNEIRO R\$ 52084,9; MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA R\$ 10605,94; MARIA APARECIDA TAVARES DE SOUZA R\$ 5000; MAX GONÇALVES MAIA DE GOIS R\$ 5020; OSMAR POLASTRINI R\$ 20000; PAULO SÉRGIO BALHESTER R\$ 40000; SILVIO CESAR FEITOSA R\$ 132000; TEREZA RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA R\$ 6234,35; THIAGO DE FIGUEIREDO BOTELHO R\$ 41900,75; WANDERLEI AYRES CONCEIÇÃO R\$ 72000; ROBSON LUIS DA SILVA R\$ 350000; **SUBTOTAL CLASSE I R\$ 2.764.785,18. CLASSE II (GARANTIA REAL):** BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 28000000; **SUBTOTAL CLASSE II R\$ 28.000.000,00 CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS):** BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 90722657,45; BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL R\$ 41721465,18; INFOSYS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA R\$ 33819173,47; EDITORA MODERNA LTDA. R\$ 19775399,71; EDITORA SCHWARCZ S.A. R\$ 18638315,67; SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTD R\$ 18425001,51; DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVICOS D R\$ 18241167,49; SARAIVA EDUCACAO S.A. R\$ 18019617,6; GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PAR R\$ 15615151,12; SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COMERC R\$ 14654175,23; EDITORA INTRINSECA LTDA. R\$ 13258421,97; GMT EDITORES LTDA R\$ 9026372,67; PANINI BRASIL LTDA R\$ 8355502,96; EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA. R\$ 8315369,83; RIMO ENTERTAINMENT INDUSTRIA E COMERCIO S.A R\$ 8080875,38; GRUPO A EDUCACAO S/A R\$ 7393546,7; EDITORA ROCCO LTDA R\$ 7003081,76; EDITORA ARQUEIRO LTDA R\$ 5411797,08; ALLIED TECNOLOGIA S/A R\$ 5260498,61; HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRON R\$ 5076489,66; EDICOES SM LTDA R\$ 4929131,08; EDITORA FTD S A R\$ 4853107,15; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA R\$ 4760202,41; ECOGAMES DISTRIBUICAO E SERVICOS S R\$ 4592581,49; EDITORA MELHORAMENTOS LTDA. R\$ 4559262,65; ELSEVIER EDITORA LTDA R\$ 4538446,22; INGRAM MICRO BRASIL LTDA R\$ 4414010,4; EDITORA GLOBO S/A R\$ 4153861,22; SAP BRASIL LTDA R\$ 4117365,88; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA R\$ 4030594,81; CENGAGE LEARNING EDICOES S/A R\$ 3899876,35; SEGUROS SURA S.A. R\$ 3799605,32; STARLIN ALTA EDITORA E CONSULTORIA R\$ 3710278,33; EDITORA GENTE LIVRARIA E EDITORA L



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

R\$ 3635911,13; EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPACO R\$ 3378948,83; ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R\$ 3256032,41; CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIB R\$ 3241775,55; CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA R\$ 2995369,59; EDITORA VOZES LIMITADA R\$ 2960597,18; SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE R\$ 2869220,44; PUBLIFOLHA EDITORA LTDA. R\$ 2868793,17; CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS R\$ 2691469,21; CASA DA PALAVRA PRODUCAO EDITORIAL R\$ 2648993,91; VERGARA & RIBA EDITORAS S.A. R\$ 2546635,34; EDITORA PENSAMENTO-CULTRIX LTDA R\$ 2521496,38; INOVACAO DISTRIBUIDORA DE LIVROS L R\$ 2463664,36; BRASIL FRANCHISING PARTICIPACOES L R\$ 2355311,62; DARKSIDE ENTRETENIMENTO LTDA R\$ 2323281,7; EDITORA ALTO ASTRAL LTDA R\$ 2299058,23; EDITORA MANOLE LIMITADA R\$ 2276366,79; VIDA MELHOR EDITORA LTDA R\$ 2266759,46; COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E R\$ 2134585,64; SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA. R\$ 2118277,79; JORGE ZAHAR EDITOR LTDA R\$ 2094125,75; GIRASSOL BRASIL EDIÇÕES EIRELI R\$ 2086007,74; UNIVERSO DOS LIVROS EDITORA LTDA R\$ 2043510,2; ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO R\$ 2022203,73; PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. R\$ 1917118,85; VINYX MULTIMIDIA LTDA R\$ 1802516,47; DINAP S/A - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES R\$ 1791987; EDITORA DO BRASIL S/A R\$ 1733086,41; DTC TRADING EIRELI R\$ 1713541,08; EDITORA FUNDAMENTO EDUCACIONAL LTD R\$ 1699673,27; MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP R\$ 1693404,48; PUBLIBOOK - LIVROS E PAPEIS LTDA R\$ 1673218,83; BANCO RENDIMENTO S/A R\$ 1618810,35; EDITORA POSITIVO LTDA R\$ 1615034,61; BUZZ EDITORA LTDA R\$ 1510419,08; SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZ R\$ 1435973,75; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E T R\$ 1417787,48; AUTENTICA EDITORA LTDA R\$ 1379161,33; EDITORA MARTIN CLARET LIMITADA R\$ 1374293,86; NOVO SEculo EDITORA E DISTRIBUIDOR R\$ 1345476,41; COMERCIO E IMPORTACAO SERTIC LTDA R\$ 1308425,68; EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA. R\$ 1282512,42; SUMMUS EDITORIAL LTDA R\$ 1167348,39; FONOBRA S DISTR FONOGRAFICA BRASILE R\$ 1158355,52; EDITORA DCL - DIFUSAO CULTURAL DO R\$ 1141382,67; INCOMM BRASIL PRE PAGO LTDA R\$ 1081766,48; EDITORA VIDA LTDA R\$ 1073192,89; VIDA E CONSCIENCIA EDITORA E DISTR R\$ 993689,6; SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVIC R\$ 979355,68; INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA R\$ 975838,73;





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CONSORCIO PLAZANITEROI R\$ 962424,33; JAPORAMA EDITORA E COMUNICACAO LTD R\$ 939143,22; EDITORA JURIDICA DA BAHIA LTDA R\$ 938882,77; MADRAS - EDITORA LTDA R\$ 930876,4; EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA R\$ 866142,61; EDITORA IMPETUS LTDA R\$ 829001,45; SONY BRASIL LTDA. R\$ 825211,65; CONDOMINIO PRO INDIVISO CAJAMAR IN R\$ 822303,54; JAFAR SISTEMA DE ENSINO E CURSOS L R\$ 810031,95; ALAUDE EDITORIAL LTDA R\$ 802818,54; JEFTE LIVROS - DISTRIBUIDORA E LIV R\$ 802313,45; LR MULTIMIDIA COMERCIAL LTDA R\$ 795003,71; T- SYSTEMS DO BRASIL LTDA R\$ 757483,46; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA R\$ 753982,1; A.W. FABER CASTELL S.A. R\$ 735253,35; LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LI R\$ 732887,19; TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 730939,27; EDITORA ATHENEU LTDA R\$ 717637,61; ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA R\$ 716298,87; CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA R\$ 712822,29; EDIPRO EDICOES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 705205,46; BANCO ITAU S/A R\$ 700000; EDITORA PINSKY LTDA R\$ 692909,54; FEDERACAO ESPIRITA BRASILEIRA R\$ 690498,17; VIP IND E COM DE CAIXAS E PAPELAO R\$ 543470,55; PROSEGUR TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE R\$ 659743,51; AEROPLANO EDITORA E CONSULTORIA LT R\$ 647764,01; FCAMARA CONSULTORIA E FORMACAO LTD R\$ 634602,06; BLACK BOOK EDITORA LTDA R\$ 625030; AQUAROLI BOOKS EDITORA - EIRELI R\$ 624615,86; EDITORA ALEPH LTDA R\$ 620371,32; BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE R\$ 616075,76; EVERGAME COMERCIO E DISTRIBUIDORA R\$ 613985,27; LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 596085,24; COMPANHIA EDITORA NACIONAL R\$ 605918,21; EDITORA URBANA LTDA R\$ 582300,48; 3M DO BRASIL LTDA R\$ 579086,41; CHAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD R\$ 577968,17; CENTER NORTE SA R\$ 575059,46; HAPPY BOOKS EDITORA LTDA R\$ 557339,16; GAMING DO BRASIL COMERCIO DE JOGOS R\$ 545152,16; EDITORA G GILI LTDA R\$ 544984,83; EDITORA ORIGINAL LTDA R\$ 531425,4; BAY HILL SP ADMINISTRACAO LTDA R\$ 523160,26; SHOP TEM COMERCIO DE PRODUTOS DE B R\$ 521374,05; FORTRESS - COMERCIO DE PRODUTOS EM R\$ 517865,28; PAISAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS L R\$ 513215,89; CEDET CENTRO DE DESENV. PROFISSION R\$ 501308,55; CONFETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 492527,89; AGENDAS POMBO-LEDIBERG LTDA R\$ 492156,91; OPERADORA DE SHOPPING CENTER ELDOR R\$ 490966,42; WMIX DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 490415,76; IBIZA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

COLLECTIBLES COMERCIO, IMPOR R\$ 485329,58; CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 479168,88; INFOCWB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO R\$ 473164,39; COMPANHIA SANTA CRUZ R\$ 472166,74; NC EDITORA LTDA R\$ 469003,49; LCA INFORMATICA LTDA R\$ 466693; CATAPULTA EDITORES LTDA. R\$ 462262,96; NOVODISC MIDIA DIGITAL LTDA. R\$ 458326,33; EDIOURO PUBLICACOES LTDA R\$ 456041,95; BW2 COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO R\$ 452451,67; GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTD R\$ 450831,21; BIC AMAZÔNIA S/A R\$ 450082,2; RAKUTEN MARKETING BRAZIL LTDA. R\$ 450036,03; D-LINK BRASIL LTDA R\$ 447561,75; INSTITUTO BENEFICENTE BOA NOVA R\$ 434526,42; DLD DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIGITA R\$ 430792,55; PANDORGA EDITORA E PRODUTORA LTDA R\$ 426290,66; MYTHOS EDITORA - EIRELI R\$ 425134,9; JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS AS R\$ 422074,31; IWILL BRASIL IMPORTADORA E COMERCI R\$ 415832,69; DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS R\$ 413534,8; SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS R\$ 408581,91; CDG - EDICOES E PUBLICACOES EIRELI R\$ 401723,64; PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA R\$ 394412,57; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PATIO HIGIENOPOLIS R\$ 391730,09; JINKINGS EDITORES ASSOCIADOS LTDA R\$ 390459,58; PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INF R\$ 382780,37; CONSORCIO EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPI R\$ 378487,03; EDITORA VALENTINA LTDA. R\$ 369887,82; MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - R\$ 363338; PILLOWTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEX R\$ 358542,38; CONDOMINIO DO SALVADORSHOPPING R\$ 353637,77; ISTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA R\$ 343905,5; EDITORA PERSPECTIVA LTDA R\$ 335697,63; MR CORNACCHIA LIVRARIA EDITORA LTD R\$ 332244,01; FILA CANSON DO BRASIL PRODUTOS DE R\$ 331178,62; MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTD R\$ 329882,7; MOLIN DO BRASIL COMERCIAL E DISTRI R\$ 329699,2; TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, R\$ 237287,63; LINE STORE COMERCIO DE DVDS LTDA R\$ 322948,41; SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A R\$ 321244,63; E REALIZACOES EDITORA, LIVRARIA E R\$ 318485,21; INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LT R\$ 315433,92; PETRA EDITORIAL LTDA R\$ 314718,74; JADLOG LOGÍSTICA S.A. R\$ 312810,76; BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DIST R\$ 310695,24; TODAVIA EDITORA S.A. R\$ 307961,05; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING TA R\$ 305312,03; CEVA LOGISTICS LTDA R\$ 302090,83; DISAL S/A - DISTR. ASSOC. LIVROS R\$ 297563,45;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CENTER S R\$ 297121,48; EDITORA SIGNER LTDA R\$ 295813,29; CONDOMINIO SHOPPING A B C R\$ 294333,36; EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC R\$ 293845,55; R. NOBREGA ORTEGA DOMINGOS DASILVA R\$ 288803; M. BOOKS DO BRASIL EDITORA LTDA. R\$ 280991,07; PROJETO DE PAPEL PAPELARIA EIRELI R\$ 280872,71; ESPIRITO SANTO MALL S/A R\$ 279970,78; ALFACOMEX S/A R\$ 276447,63; ZAMBONI COMERCIO DE LIVROS LTDA R\$ 272810,96; COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 268304,15; INTELITERA EDITORA LTDA R\$ 267325,17; A.M.L. CABRAL COMERCIO R\$ 262741,02; DISTRIBUIDORA LOYOLA DE LIVROS LTD R\$ 261629,53; CONDOMINIO PRO INDIVISO DO NORTE S R\$ 261493,55; SOCIEDADE INDEPENDENCIA IMOVEIS S/ R\$ 254944,62; EDITORA 34 LTDA R\$ 253989,07; ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LT R\$ 253782,64; FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE S R\$ 252033,96; MOMA PROPAGANDA LTDA R\$ 194202,88; SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR R\$ 245649,07; COPAG DA AMAZONIA S A R\$ 245558,36; BARZEL HS INVESTIMENTOS IMOBILIARI R\$ 239445,02; TEX COURIER LTDA R\$ 239359,42; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO R\$ 238805,84; VERSATIL DIGITAL FILMES LTDA R\$ 238108,5; SARAPUI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA R\$ 235535,16; SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE R\$ 235059,82; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL-PIS/ R\$ 234571,41; GERACAO EDITORIAL LTDA R\$ 228957,08; YANGZI BRASIL CORPORATION LTDA. R\$ 227358,16; SHOPPING METRÔ TATUAPÉ R\$ 227354,11; ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA IGUAC R\$ 218933,16; THULE BRASIL COMERCIAL E IMPORTADO R\$ 218071,37; NOVA GALLERIA EMPREEND IMOBILIARIOS R\$ 217390,22; SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA GRAFIC R\$ 217149,56; BV FILMS EDITORA EIRELI R\$ 210781,38; BRASCADM GESTAO LTDA R\$ 209127,31; BOOKWIRE BRAZIL DISTRIBUIÇÃO DE LI R\$ 207337,8; BPS SHOPPING CENTER R\$ 204298,92; ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LT R\$ 203737,61; COND EDIFICIO H SCHAUMANN R\$ 201754,66; LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARM R\$ 201348,33; SUBCONDOMINIO RIOMAR RECIFE R\$ 200203,04; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERN R\$ 197096,27; CENTERVALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 194530,85; EDITORA BELAS-LETRAS LTDA R\$ 191555,55; EPSON RIO DE JANEIRO IMPORTADORA E R\$ 190671,77; MINISTÉRIOS PÃO DIÁRIO R\$ 190263,54; PERGE EMPREENDIMENTOS E



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

PART EIRELI R\$ 189885,98; COMERCIO DE PRESENTES SP-ANICO LTD R\$ 185639,47; EDITORA RIDEEL LTDA R\$ 185224,11; NOVATEC EDITORA LTDA R\$ 183491,42; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTOR R\$ 182936,51; CONDOMINIO SHOPPING BARRA R\$ 182229,77; CONDOMINIO PRO-INDIVISO DO SHOPPIN R\$ 182172,79; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI R\$ 181983,79; ELKO SP ADMINISTRACAO E COMERCIALI R\$ 178961,32; CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA R\$ 176955,04; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING GR R\$ 175080,33; EDITORA CAMPOS LTDA. R\$ 174385,38; SOFTRONIC COMERCIAL DISTRIBUIDORA R\$ 169923,21; EDITORA LANDMARK LTDA. R\$ 169712,05; BANTIM, CANATO E GUAZZELLI EDITORA R\$ 167972,89; EDITORA MORRO BRANCO LTDA R\$ 166300,87; MARKETDATA SOLUTIONS BRASIL LTDA R\$ 164937,26; LVM EDITORA LTDA R\$ 163897,5; BEIRAMAR EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA R\$ 162460,68; EDITORA HAGNOS LTDA R\$ 160115,74; CANDIDE INDUSTRIA E COMERCIO LIMIT R\$ 159608,1; LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA R\$ 159457,11; SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZENDA R\$ 153360,63; R & S COMERCIO, EDICAO E IMPORTACA R\$ 153251,57; INSTITUTO DE DIFUSAO ESPIRITA R\$ 152026,55; VOXAGE TELEINFORMATICA LTDA R\$ 84253,22; CONDOMINIO SHOPPING DA SERRA R\$ 151344,03; CONDOMINIO DO CONJUNTO NACIONAL BRASILIA R\$ 150830,34; JTS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 150000; CASA EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAI R\$ 148799,63; MOBIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EI R\$ 147370,62; ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORT R\$ 146860,06; SAMIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 146849,62; CASC ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER R\$ 146008,7; REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 144814,23; MATISSE PARTICIPACOES S.A R\$ 143289,94; BRAVVATECH INDUSTRIA E COMERCIO DE R\$ 143050; EDITORA LAFONTE LTDA. R\$ 142377,25; JAIME P. DE TOLEDO JUNIOR R\$ 140000; PRIME WORK SOLUCOES LTDA R\$ 139810,98; EDUCATECA IMPORTACAO E EXPORTACAO R\$ 139174,11; CONDOMINIO BEIRAMAR SHOPPING CENTER R\$ 137683,56; ACAO SOCIAL CLARETIANA R\$ 136858,09; EBAZAR.COM.BR. LTDA. R\$ 135346,45; TOKIO MARINE SEGURADORA S A R\$ 134717,2; PROATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA R\$ 132981,71; T.H.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB R\$ 132000; MIDWAY SHOPPING CENTER LTDA R\$ 128818,62; STRINGS & MUSIC EIRELI R\$ 126900,26; SC2 SHOPPING PRAIA DA COSTA LTDA. R\$ 124078,4; PENTEL DO BRASIL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

IMPORTACAO, EXPOR R\$ 124061,18; ALLPARK EMPREENDIMENTOS PART E SERV R\$ 123444,46; EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA R\$ 122799,87; SESTINI MERCANTIL LTDA R\$ 121972,22; SAHUGLIO COMERCIAL LOCADORA LTDA R\$ 119734,26; COND DO CONJ COMERCIAL BRASILIA SH R\$ 118347,77; BRINQUE-BOOK EDITORA DE LIVROS LTD R\$ 118300,65; AQUARIUS BRASIL INDUSTRIA E COMERC R\$ 117562,31; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS R\$ 113976,03; CONSORCIO EMPREENDEDOR CRYSTAL PLAZA R\$ 110879,51; KAPOS COMERCIAL DE ARTEFATOS DE MA R\$ 110585,95; CONDOMINIO GRAND PLAZASHOPPING R\$ 109478,35; NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A R\$ 106360,27; ARGUMENTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL R\$ 103235; PRIME WORK SEGURANÇA LTDA. R\$ 103151,33; CELINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR R\$ 102553,88; MARANATA EDITORA LTDA R\$ 100596,77; ADMINISTRADORA GAUCHAS/A R\$ 100128,79; CONDOMINIO JORDANESIA PARK R\$ 99677,58; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS POA R\$ 99659,23; XERYU S IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR R\$ 98859,89; NOWLOG LOGISTICA INTELIGENTE LTDA R\$ 98839,75; HSM DO BRASIL S.A. R\$ 98575,36; TOKE E CRIE - COMERCIO IMPORTACAO R\$ 98101,89; FUNDACAO EDITORA DA UNESP R\$ 97938,91; ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTAD R\$ 97646,82; TECA CRIACAO E PRODUCAO GRAFICA E R\$ 96269,3; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 96091,49; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATEOMOINH R\$ 96000; CONDOMINIO WEST PLAZA SHOPPING CEN R\$ 95919,25; ATLAS BRASIL TRANSPORTES E LOGISTI R\$ 94816,26; REPRESENTACOES ARRAIS LTDA R\$ 93897,27; GLOBAL SERVICOS LTDA R\$ 93499,44; GETON CONCEPT INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 93405,9; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS R\$ 93320,42; JATH TURISMO LTDA R\$ 93297,32; NEW POP EDITORA LTDA R\$ 93212,97; CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERN R\$ 92487,24; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R\$ 92246,17; DECK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA R\$ 91147,04; CONNECT THE INFRAESTRUTURA MANUTEN R\$ 90844,35; CONSORCIO ILHA PLAZA R\$ 90211,49; CONDOMINIO NACIGUAT R\$ 89474,49; A.T.P. INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA R\$ 88875,45; GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDE R\$ 87219,07; ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. R\$ 86700; SOFTTEK SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA R\$ 86413,66; BOOKMIX COMERCIO DE LIVROS LTDA. R\$ 85902,11;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZ R\$ 85554,12; CONDOMÍNIO SP MARKETCENTER R\$ 83354,92; SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZENDA R\$ 81697,89; ALMEDINA BRASIL IMPORTACAO, EDICAO R\$ 81489,4; MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA R\$ 81294,7; RENATA KELLY SILVA ORRICO R\$ 79800; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PARALELA R\$ 79776,93; ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A R\$ 78794,05; AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO L R\$ 78606,5; LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. R\$ 78499,8; EDITORA FERREIRA LTDA R\$ 78143,9; N.C.GAMES & ARCADES-COMERCIO IMPOR R\$ 77608,92; COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE IN R\$ 73696,98; ISA SPIVACK R\$ 73613,5; CONDOMINIO SHOPPINGRIOMAR R\$ 73540,65; SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZ R\$ 73298,26; RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNO R\$ 72619,47; MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PAR R\$ 72526,54; FORMA ARQUITETURA E URBANISMO O EI R\$ 69990,74; RELIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 71780,31; SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZENDA R\$ 71680,15; INTEGRARE EDITORA E LIVRARIA LTDA R\$ 70882,55; PORTAL ADMNISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 70743; MAUAD EDITORA LTDA R\$ 70329,2; COND.SHOP. C. PLAZA SUL, SP R\$ 69876,1; METROPOLE DECORACAO E PRESENTES LT R\$ 69575,73; EDITORA HARBRA LTDA R\$ 68934,45; AZEVEDO DE ASSIS COMERCIO DE MOVEI R\$ 68326,43; MOSAICO NEGOCIOS DE INTERNET S/A R\$ 67662,65; SCATOLERIA EMBALAGENS ARTESANAIS L R\$ 67557,7; AZION PRESTAÇÃO DE SERV.EM TECNOLO R\$ 67534; MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LT R\$ 67109,42; MAPED DO BRASIL LTDA. R\$ 65789,99; CANAL 3 DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 65727,74; CONDOMÍNIO SHOPPINGVITÓRIA R\$ 65648,08; ESTUDIO DA CAROCHINHA PRODUCAO EDI R\$ 65369,54; CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOL R\$ 64922,66; MAXGEN COMERCIO INDUSTRIAL IMP E EXP R\$ 64183,44; IBEP INSTITUTO BRAS DE EDICOES PED R\$ 63891,79; MARTINS EDITORA LIVRARIA LTDA. R\$ 63745,84; CHILIATTO ASSESSORIA EM R\$ 63500; NEOGRID INFORMATICA S.A R\$ 63363,08; SOCIEDADE DE ADM.MELHORAM.URBANOS R\$ 62876,71; SOLLUS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTD R\$ 62394,4; PATIO SERTORIO SHOPPING LTDA R\$ 61164,94; ADMINISTRADORA NATAL SHOPPING LTDA R\$ 61122,3; IRON STUDIOS COMERCIO, IMPORTACAO R\$ 59620; SAO JOAQUIM ADMINISTRACAO E PARTIC R\$ 59317,32; MAX FORTE SERVICOS DE SEGURANCA LT R\$ 56594,86; MOAS IND COM IMP & EXP LTDA R\$



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

56591,88; EDITORA EVORA EIRELI R\$ 56480,25; PDI DESENVOLVIMENTO IMOB. R\$ 56099,89; M.D.V.R. COMERCIO E DISTRIBUICAO D R\$ 56066,39; 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCR R\$ 48000; EDITORA E LIVRARIA PROPOSITO ETERN R\$ 55247,85; TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA R\$ 55216,89; PATIO SAO BERNARDO SHOPPING LTDA R\$ 55142,58; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 R\$ 54818,91; CALLIS EDITORA LTDA. R\$ 53860,5; GU WON RELOJOARIA LTDA R\$ 53675,03; PARABOLA EDITORIAL LTDA R\$ 53513,68; RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 53375,62; EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOC R\$ 52746,75; DISTRIBUIDORA DE PROD ALIM MARSIL R\$ 52493,92; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 51581,82; SOFTWARE EXPRESS INFORMATICA R\$ 51466,16; CONSORCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI R\$ 51445,98; ACAPURANA PARTICIPAÇÕES SA R\$ 51442,66; ASSOC DOS LOJISTAS DO SHOPPING CEN R\$ 51179,4; CONDOMINIO BRASCAN CENTURY PLAZA R\$ 51101,81; CRITEO DO BRASIL DESENV DE SERVICO R\$ 50840,6; CROWN INDUSTRIA E COMERCIO DE CANE R\$ 50639,16; TOYSTER BRINQUEDOS LTDA R\$ 50547,8; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CONJUNTO NACIONAL BRASILIA R\$ 50276,78; SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE R\$ 50000; MIRAMAR EMPREEND. IMOBILIARIOS R\$ 49405,18; LEXIKON EDITORA DIGITAL LTDA R\$ 49109,97; CONDOMINIO MANAIRA R\$ 48881,37; DVS EDITORA LTDA R\$ 48490,49; CARRIERS LOGISTICA E TRANSPORTE LT R\$ 47506,64; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SAO PAULO R\$ 46953,4; TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LT R\$ 46946,68; MABRUK IMPORTACAO E COMERCIO LTDA R\$ 46845,82; ADYEN DO BRASIL LTDA R\$ 46720,87; PREFEITURA DE SÃO PAULO R\$ 46628,04; AUSTIN ASSOCIADOS CONSULTORES TRIB R\$ 46570,75; FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA R\$ 46366,7; CLICK COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA R\$ 45820; EDITORA FORUM LTDA R\$ 45366,53; INTERMARCOS ADMINISTRADORALTD. R\$ 45062,49; AMERICA NET LTDA R\$ 44916,64; AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO R\$ 44773,74; ELG PEDESTAIS LTDA R\$ 44565,82; PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO R\$ 44459,01; SAGE XRT BRASIL LTDA R\$ 44027,26; IS LOG & SERVICES LTDA R\$ 43985,68; CONDOMINIO ORDINARIO DO NOVO SHOPP R\$ 42607,6; TKTL INFORMATICA LTDA R\$ 42280,98; CONDOMINIO MANAUARA SHOPPING R\$ 42140,8; CURUPIRA SA R\$ 41988,49; UNIFY SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA IN R\$ 40932,4; ICONE EDITORA EIRELI R\$ 40525,32; BARRA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

BONITA SHOPING EMPREENDIMENT R\$ 40370,53; TIM CELULAR S.A. R\$ 40000;  
 PRAIAMAR SHOPPINGCENTER R\$ 39950,04; LIVRARIA INTERNACIONAL SBS LTDA  
 R\$ 38895,34; BELLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT R\$ 38325,55; VIVALUZ  
 EDITORA ESPIRITA LTDA R\$ 38322,47; E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA R\$ 37956;  
 GRAN COFFEE COM. LOC. E SERVICOS S R\$ 37850,05; CONDOMINIO CIVIL CENTER  
 SHOPPING SAO BERNARDO DO CAMPO R\$ 37684,64; CONDOMINIO PASSEIO DAS  
 ÁGUASSHOPPING R\$ 37237,88; GABINETE DO SECRETARIO MG SECRETARIA DE  
 ESTADO DE FAZENDA DE R\$ 36893,41; QUEEN BOOKS DISTRIBUICAO IMPORTACA  
 R\$ 36869,5; AVALARA BRASIL-ASSESS.E CONSULTORI R\$ 36488,67; MAXLOG  
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD R\$ 36349,86; CONDOMINIO SHOPPING CENTER  
 MIDWAY R\$ 36294,75; SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZENDA R\$ 36097,96;  
 S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA R\$ 35657; CLASSICPHOTOS COMÉRCIO  
 FOTOS LTDA R\$ 35534,2; EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A. R\$ 35433,69; GETNET  
 ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA R\$ 35048,48; PALONI COMERCIO E INDUSTRIA DE  
 EMB R\$ 34952,26; CONDOMINIO PRO INDIVISO DO SUPERSH R\$ 34135,01; EDITORA  
 EME LTDA R\$ 33809,7; FUTUREBRAND BC&H LTDA R\$ 33750; SUBWAY LINK  
 PRODUCAO AUDIVISUAL LT R\$ 33259,92; UNOUS ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA  
 R\$ 32540; MD9 IMPORTACAO, EXPORTACAO, EDITOR R\$ 31821,69; SECRETARIO  
 DOS NEG DA FAZENDA AMA R\$ 31083,62; MIB PATRIMONIAL LTDA R\$ 30410,1;  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR R\$ 30324,65; CHUBB SEGUROS BRASIL SA  
 R\$ 30259,98; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICAC R\$ 28603,48; CONDOMINIO  
 FRANCA SHOPPING CENTER R\$ 29559,28; FIZZ ACESSORIOS LTDA R\$ 29474,4; GI  
 GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS L R\$ 29383,97; CONDOMINIO DO SHOPPING  
 PATTEO OLIN R\$ 28913,28; ARGUS SYSTEMS AUTOMACAO MONITORAME R\$  
 23779,45; SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG DA FAZENDA R\$ 28727,5; PR SFI  
 GABINETE DO SECRETARIO GOVERNO DO PARANA R\$ 28717,98; ESTADO DE  
 SERGIPE R\$ 28550,05; CLM MEDICINA DO TRABALHO E SAUDE O R\$ 28369,37;  
 MILLENNIUM EDITORA LTDA R\$ 27667,29; VINICIUS NELLI LOT VIEIRA R\$ 27460,42;  
 OFICINA DE MERCHANDISING INDUSTRIA R\$ 27381,33; CONDOMINIO EDIFICIO  
 MOINHOSSHOPPING R\$ 27161,66; ATLANTICO PACIFICO COMERCIO LTDA R\$  
 27018; DBA EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE R\$ 26905,15; ALEXPRESS  
 RELOCATION SERVICOS ADMI R\$ 26790; BRASPORT LIVROS E MULTIMIDIA LTDA





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

R\$ 26694,73; BOOK ESPIRITA EDITORA E DISTRIBUID R\$ 26615,7; POINT SYSTEMS LTDA R\$ 26570,68; ARTIGUS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE R\$ 26301,75; TREVISAN EDITORA LTDA R\$ 26265,22; EDITORA EUROPA LTDA R\$ 26091,09; EDITORA HEDRA LTDA R\$ 25943,21; LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS EIR R\$ 25357,99; BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA R\$ 24874,53; TRIDENT INDUSTRIA DE PRECISAO LTDA R\$ 24336,47; BILATERAL PRODUTOS PROMOCIONAIS LT R\$ 22673,47; STORAGEONE COMERCIO E SERVIÇOS LTD R\$ 23442; TECNODIDATTICA DP BRASIL LTDA R\$ 23407,98; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO R\$ 23102,64; MARCICLEY REGO RAPOSO EDICOES R\$ 23010,14; UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A. R\$ 22984,66; HD SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAV R\$ 22811,5; CONGREGACAO DO SANTISSIMO REDENTOR R\$ 22680,92; SABER E LER EDITORA LTDA R\$ 22438,14; CONDOMINIO UBERLANDIA SHOPPING R\$ 22405,32; PINTO E ZINCONI EDITORA LTDA R\$ 22234,51; HAY DO BRASIL CONSULTORES LTDA R\$ 22162,5; EDITORA DUBLINENSE LTDA. R\$ 21883,3; ATIVAONLINE EDITORA E INDÚSTRIA GR R\$ 15554,7; ASSOCIACAO PALAS ATHENA DO BRASIL R\$ 21498,33; CLUSTER REPLY INFORMATICA LTDA R\$ 21226,75; DIGITAL INC TECNOLOGIA E MARKETING R\$ 20878,28; MOVA EDUCACAO LTDA R\$ 20872,63; SARVIER EDITORA DE LIVROS MEDICOS R\$ 20785; ARQUIPELAGO EDITORIAL LTDA R\$ 20758,89; PROS AGENCIA DE COMUNICACAO SA R\$ 20685; PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, R\$ 20636; LMJ MUNDO JURIDICO LTDA R\$ 20361,47; GOLFETTI E CIA LTDA R\$ 20339,45; GEODIS GERENCIAMENTO DE FRETES DO R\$ 20328,82; KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LT R\$ 20301,16; LEITURA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE R\$ 20219,77; EDITORA ESPIRITA CORREIO FRATERNAL R\$ 20204,52; ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCR R\$ 19997,45; ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO MOGI R\$ 19898,29; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL R\$ 19810,51; IRMAOS VITALE S/A INDUSTRIA E COME R\$ 19665; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA R\$ 19621,97; EDITORA ESTACAO LIBERDADE LTDA R\$ 19547,55; INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCI R\$ 19524,78; INSTITUTO CANDEIA R\$ 19265,17; PILOT PEN DO BRASIL S/A R\$ 19201,53; JURUA EDITORA LTDA R\$ 18720,35; DALGAS ECOLTEC ECOLOGIA TECNICA, C R\$ 18495,32; ORGANIZACAO ANDREI EDITORA LTDA R\$ 18160,45; PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA R\$ 10675,74; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

ESTACAO CUIABA R\$ 18088,54; UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA R\$ 17909,02; IVALIS BRASIL SERVICOS DE ESTOQUE R\$ 17833,51; EME EME EVENTOS E PRODUcoes AERTIS R\$ 17535,42; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM I R\$ 17431,53; IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA R\$ 17383,21; FENOMENO IMPRESSÃO DIGITAL R\$ 17355,6; LUZ E VIDA R\$ 17273,65; PULZ COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI R\$ 17235,1; NINECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTD R\$ 16909,85; ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT R\$ 16748,26; POLY SOM COMERCIO E INDUSTRIA DE P R\$ 16630,9; CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS R\$ 16553,41; POLAR EDITORIAL COMERCIAL LTDA R\$ 16549,55; CROMUS EMBALAGENS IND E COM LTDA R\$ 16482,08; SAO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILI R\$ 16475,22; EMPRESA LIMPADORA XAVIER LTDA R\$ 16442,47; SIERRA INVESTIMENTOS BRASIL LTDA R\$ 16246,07; VERBATIM EDITORA LTDA R\$ 16142,13; CHECKPOINT DO BRASIL LTDA R\$ 859,14; SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM C R\$ 16072,64; SERVANDA EDITORA E DISTRIBUIDORA L R\$ 15820,54; QUALITYMARK EDITORA LTDA R\$ 15661,63; BM CADEIRAS COMERCIO E REFORMA DE R\$ 15295; DOMUS SOLUCOES INTERNET S/A R\$ 15263,81; FINI COMERCIALIZADORA LTDA. R\$ 15187,2; VDF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PR R\$ 15073,5; EMB EDITORA MASTER BOOKS LTDA. R\$ 14716,66; MENEGHETTI'S GRAFICA E EDITORA LTD R\$ 14715,72; EDITORA GESTAO E PUBLICACOES LTDA R\$ 14573,43; TRATORE DISTRIBUICAO DE CDS LTDA R\$ 14473,04; EDITORA MEDIACAO-DISTRIBUIDORA E L R\$ 14356,14; TRILHOS E MONTANHAS COMUNICACAO MA R\$ 14287,29; PIONEIRA EDITORIAL LTDA R\$ 14225,12; EDITORA QUATRO VENTOS LTDA R\$ 14186,67; EDITORA PEIROPOLIS LTDA R\$ 14041,63; AMBIENTES & COSTUMES EDITORA LTDA R\$ 14016,05; GOMES SALDANHA COMERCIO DE PRODUTO R\$ 13663,5; N.P.D. ELETRICA LTDA R\$ 13650; CEU AZUL DE COPACABANA EDITORA LTD R\$ 13552,18; IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTUR R\$ 13519,2; CONDOMINIO BOULEVARD LONDRINA SHOP R\$ 13516,7; PATIO UBERLANDIA SHOPPING LTDA R\$ 13289,27; TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR R\$ 13153,91; EDELBRA EDITORA LTDA R\$ 13128,97; MARIA AUGUSTA DELGADO LIVRARIA DIS R\$ 13004,38; ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFIS R\$ 12600; NOVA SIPACK PRODUTOS PLÁSTICOS LTD R\$ 12575,25; LG INFORMÁTICA AS R\$ 12427,02; EDITORA NOS LTDA R\$ 12262,71; EDITORA PONTO LITERARIO LTDA. R\$ 11987,62; EDICOES DE JANEIRO LTDA R\$



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

11943,67; SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA PA R\$ 11848,44; PLAN-BELT EXPORTACAO E IMPORTACAO R\$ 11800; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR R\$ 11726,89; CLAUDIO ROBERTO MARTINI R\$ 11613,84; PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JAN R\$ 11559,57; MGE - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA R\$ 11529; BEMATECH HARDWARE LTDA R\$ 11327,5; FUNDACAO ESPIRITA ANDRE LUIZ R\$ 11228,74; CONRAD EDITORA DO BRASIL LTDA R\$ 11053,49; BEI COMUNICACAO LTDA R\$ 10995,53; IDEA EDITORA LIMITADA R\$ 10728,5; EDITORA BRASILIENSE LTDA R\$ 10715,9; ESCRITURAS EDITORA E DISTRIBUIDORA R\$ 10597,31; EDITORA E DISTRIBUIDORA DA MENTE L R\$ 10431,67; EDITORA PAYA EIRELI R\$ 10422,71; PRATA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 10415,9; ANTALIS DO BRASIL PRODUTOS PARA A R\$ 10281,6; INOVACAO LOGISTICA LTDA R\$ 10026,12; SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FA R\$ 10025,11; PRO FONOS PRODS ESPECIALIZADOS P FO R\$ 10000,2; IMAGO EDITORA IMPORTACAO E EXPORTA R\$ 9930,5; ASSOC. LOJISTAS BEIRAMAR SHOP. CENT R\$ 9842,64; CAPIVARA EDITORA LTDA R\$ 9770,96; CASA PUBLICADORA BRASILEIRA R\$ 9584,54; ACD LIVROS DIGITAIS LTDA R\$ 9522,56; POMMELO DISTRIBUICOES E EDITORACOE R\$ 9473,75; CH TECH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS R\$ 9260,16; FLY FILMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE R\$ 9000; DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 8827,18; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGO R\$ 8703,35; R D SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI R\$ 8697,95; GLITTER INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTA R\$ 8508,88; BANCO DO BRASIL SA R\$ 8415,63; SEFAZ ESTADO DO MARANHAO R\$ 8374,47; PEGASUS EDITORA LTDA R\$ 8367,71; EDITORA DE LIVROS COBOGO LTDA. R\$ 8366,19; HELLION RECORDS COMERCIAL IMPORTAD R\$ 8238,42; OI MOVEIS S A R\$ 8157,89; RST FABRICACAO E COMERC DE ARTEFAT R\$ 8011,5; ZOUK EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7957,57; TOP CHICLE COMERCIAL EIRELLI R\$ 7938,21; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO R\$ 7882,23; EDITORA CENTRAL GOSPEL LTDA R\$ 7830,97; AEROMAR TRANSPORTES LTDA R\$ 7735,58; GIOSTRI EDITORA LTDA R\$ 7650,23; EDITORA NOVA ALEXANDRIA LTDA R\$ 7447,92; KENOBY SOLUCOES EM RECURSOS HUMANO R\$ 7444,18; AG7 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI R\$ 7400; PUBLICACOES MERCURYO NOVO TEMPO LT R\$ 7370,78; PRI PRIMAVERA EDITORIAL LTDA R\$ 7292,57; BASE EDITORIAL LTDA. R\$ 6795,95; WHIRLPOOL S/A. R\$ 5596,83; SECRETARIA DA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

FAZENDA DO ESTADO DE PIAUI R\$ 6633,08; ARVAL BRASIL LTDA R\$ 6592,23; TRADEX PARTICIPACOES E EMPREENDIME R\$ 6509,58; DIGITALIZA DIG E DISTR DE CONT LTD R\$ 6406,64; SINDICATO COMERCIO VAREJISTA OSASC R\$ 6225,21; TELETREND SERVICOS DE TELEMARKETIN R\$ 6076,31; LIBRERIA EDITORA LTDA R\$ 5998,48; ARTES E OFICIOS EDITORA EIRELI R\$ 5944,24; ELEVADORES OTIS LTDA R\$ 5847,69; LINGUA GERAL LIVROS LTDA R\$ 5834,85; FH SOFTWARES EMPRESARIAIS LTDA. R\$ 5636,52; EDITORA ILUMINURAS LTDA R\$ 5593,5; EDITORA AUTORES ASSOCIADOS LTDA R\$ 5577; AUJO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5569,17; BACK FIVE DISTRIBUIDORA DE FITAS L R\$ 5470,2; TEKNERGIA ASSESSORIA E CONSULTORIA R\$ 5468,15; CINCO V BRASIL S/A R\$ 5415,16; COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM R\$ 5267,24; COMUNICACAO E ETC LTDA R\$ 5190,79; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 R\$ 5100; SERASA - CENTRALIZACAO DE SERV.DOS R\$ 5069,15; MARIA DE FÁTIMA VERAS VILANOVA FREITAS R\$ 5057,2; NORDESTE DISTRIBUIDORA DE FITAS DE R\$ 5046,54; ALSI ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOP INTERLAGOS R\$ 4954,7; VERSAL EDITORES LTDA R\$ 4754,56; SEFIN SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS R\$ 4748,1; IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA. R\$ 4645,38; WINER DISK COMERCIO DE CD'S EIRELI R\$ 4598,64; APOSTILAS SOLUCAO COMERCIO DE MATE R\$ 4498,37; ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SP MARK R\$ 4497,77; BREAK MEDIA BRASIL - COMUNICACAO,M R\$ 4482,21; EDITORA GARAMOND LTDA. R\$ 4464,9; CONTRAPONTO EDITORA LTDA R\$ 4431,96; FEDERAL EXPRESS CORPORATION R\$ 1848,15; JOAO DE MATOS SUZANO S. R\$ 4245,5; INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LT R\$ 4188,23; PONTES EDITORES LTDA R\$ 4171,41; SHOPPING CENTER IBIRAPUERA - S.A. R\$ 4158,38; CLUBE P A S I DE SEGUROS R\$ 4151,55; FUNDACAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON R\$ 4117,65; FIRST CLEAN PRESTACAO DE SERVICOS R\$ 4072,83; ANTONIO CARLOS GOUVEIA JUNIOR R\$ 4069,44; EBOX GESTÃO E PROTEÇÃO DA INFORMAÇ R\$ 4055,93; CENTRO DE ENSINO VOLTAIRE LTDA R\$ 4000; REGINA DA ROCHA GREGORIO R\$ 3962,25; GIZ EDITORIAL E LIVRARIA LTDA R\$ 3951,65; LCTE LIVRARIA CIENCIA E TECNOLOGIA R\$ 3898,5; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 R\$ 3856; ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING VITORIA R\$ 3737,21; EDITORA BIRUTA LTDA R\$ 3708,65; BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMI R\$ 3654,88; A O DA SILVA JUNIOR



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

PRODUCOES MUSI R\$ 3600; EDITORA E DISTRIBUIDORA PROCLAMACA R\$ 3600;  
 ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO NOVO SHOPPING CENTER RIBEIRAO PRETO R\$  
 3565,28; SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBID R\$ 3509,85; SEFAZ-TO  
 SECRETARIA DA FAZENDA R\$ 3447,91; ARIANE PASSO SOUZA BAPTISTA BAPTISTA  
 R\$ 3390,16; BRASISITE TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 3363,8; OMNISCENCIA -  
 LIVRARIA E EDITORA R\$ 3320,16; ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A. R\$  
 3299,63; EDITORA DOC. COMERCIO E SERVICOS L R\$ 3268,62; NELSON NOR  
 CONSULTORIA E ENGENHARI R\$ 3211,1; RSM TRANSPORTES R\$ 3209,14; EDITORA  
 BARAUNA SOCIEDADE EMPRESAR R\$ 3151,82; ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES  
 R\$ 3145,02; EDITORA REVAN LTDA R\$ 2955,51; ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO  
 MANAIRA R\$ 2913,15; GRUA LIVROS R\$ 2908,35; EDITORA E DISTRIBUIDORA DE  
 LIVROS R\$ 2907,29; LIRS - LIVRARIA INTERNACIONAL DE P R\$ 2837,34; SINDICATO  
 DOS LOJISTAS DO COMERCIO R\$ 2837,1; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO.  
 R\$ 2830,85; MIGUEL DANTAS CAVALCANTI NETO - FR NATAL R\$ 2830,7; DMP  
 COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS R\$ 2805; GTDM - COM. MANUT . SERV. EM  
 EQUIP R\$ 2780; GUARDA CHUVA EDITORA E DESIGN LTDA R\$ 2747,76;  
 CORRESPONDE ADMINISTRACAO DE DOCUM R\$ 2669,15; SINDICATO DOS  
 EMPREGADOS NO COMERCIO DE SOROCABA R\$ 2609,7; L.AMORIM LOCAÇÃO DE  
 EQUIPTOS. LTDA R\$ 2600; MOVIDA PARTICIPACOES S.A. R\$ 1394,33; SAINT PAUL  
 EDITORA LTDA. R\$ 2495,25; GTO PRIME CONSULTORIA EM RECURSOS R\$ 2443,59;  
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ 2439,1; J.J. CAROL GRAFICA E EDITORA LTDA R\$  
 2375; IESDE BRASIL S/A R\$ 2299,55; CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ 2288,81; APPRIS  
 EDITORA E LIVRARIA LTDA R\$ 2266,5; SUBSTANCIAL COM E PRODUCOES ARTIST  
 R\$ 2212,2; CESCO COMESNETO COMERCIAL LTDA R\$ 2203,97; RIVATTI MOVEIS  
 LTDA R\$ 2191,14; EDITORA CRV LTDA R\$ 2169,96; J A DISTRIBUIDORA LTDA R\$  
 2165,9; ANJEL MIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA R\$ 2160; SILVIA CESAR RIBEIRO  
 EDITORA E IMP R\$ 2102,68; PREFEITURA DA CIDADE DE RECIFE-IPT R\$ 2  
**SUBTOTAL CLASSE III R\$ 611.025.068,06. CLASSE III MOEDA ESTRANGEIRA**  
**(CREDORES QUIROGRAFÁRIOS MOEDA ESTRANGEIRA):** MACMILLAN UK  
 PUBLISHER GBP 72158,01; RANDOM HOUSE US USD 70164,85; CBS COMBINED BOOK  
 SERVICE GBP 68726,17; SIMON & SCHUSTER US USD 68140,27; HACHETTE US USD  
 60575,32; THE BOOK SERVICE TBS - CANONGATE GBP 53710,89; STERLING



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

PUBLISHING USD 50136,63; SCHOLASTIC USD 42773,21; SIES SO.DI.P EUR 31886,33; PEARSON EDUCATION US USD 29142,6; GRANTHAM BOOK SERVICES GBP 26732,4; LINKEDIN IRELAND UNLIMITED COMPANY USD 26000; HACHETTE FR GBP 20882,15; HARPERCOLLINS US USD 20410,3; LLEWELLYN USD 20223,67; HACHETTE FR EUR 19226,52; ANAYA EUR 18573,1; HARPERCOLLINS UK GBP 18144,18; LITTLEHAMPTON BOOKS SERVICES GBP 17810,97; MARSTON BOOK SERVICES GBP 17778,23; INGRAM DISTRIBUTION USD 17431,59; CAUCE LIBROS EUR 15824,5; MIGHTY BRIGHT USD 11233,18; INTERFORUM EUR 10897,9; INGRAM PUBLISHING USD 7978,24; BOOKPOINT GBP 7486,02; BARRON'S USD 6916,32; KNV EXPORT EUR 6514,05; ASSIMIL EUR 6180,06; MCGRAW HILL USD 5924,45; CAPSTONE PRESS USD 5528,42; BERTRAM BOOKS GBP 5383,32; JOHN WILEY & SONS USD 4328,55; MPS USD 4182,46; MAKE BELIEVE IDEAS GBP 4181,32; PORTO EDITORA EUR 4076,53; EDITORIAL PLANETA EUR 3579,88; LONELY PLANET USD 2374,87; ELSEVIER US USD 2061,91; DOVER PUBLICATIONS USD 1867,08; TAYLOR & FRANCIS USD 1865,67; WORKMAN PUBLISHING USD 1576,53; DIAMOND BOOK DISTRIBUTORS USD 1565,39; HAL LEONARD USD 1393,73; TRILITERAL USD 1325,71; LANGENSCHIEDT EUR 1216,14; CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS US USD 1104,98; SODIS EUR 1023,07; OXFORD UNIVERSITY PRESS UK GBP 975,02; OXFORD UNIVERSITY PRESS US USD 844,75; LANGENSCHIEDT GBP 685,35; ORCA BOOK SERVICES GBP 467,79; HORIZON LIVRES EUR 226,72; HACHETTE UK DISTRIBUTION GBP 220,5; ANAYA GBP 201,65; CELESA EUR 146,16; W. W. NORTON & COMPANY USD 123,32; MERRIAM-WEBSTER USD 115,34; TE NEUES BOOKS EUR 112,2; THE BOOK SERVICE TBS - DW GBP 11,2; INDEPENDENT PUBLISHER GROUP USD 10,78; **SUBTOTAL CLASSE III MOEDA ESTRANGEIRA GBP 315.555,17 + USD 467.320,12 + EUR 119.483,16. CLASSE IV (CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):** ALEGIL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME R\$ 29282,39; BH TOYS LTDA EPP R\$ 28655; CJ MUHLMANN - ME R\$ 427,5; DISTRIBUIDORA CALIXTO LTDA EPP. R\$ 1390,41; EDITORA HYRIA LTDA - ME R\$ 1966,14; EDITORA OFICINAR LTDA - ME R\$ 314,1; ELIANE MARIA DA SILVA LEMES - ME R\$ 1670; ENKLA EDITORA LTDA ME R\$ 1275,72; FRANCISCO MASTROCHIRICO FILHO - ME R\$ 10047,88; HAIKAI DESIGN EIRELI - ME R\$ 167790,84; NORBER ENGENHARIA LTDA EPP R\$ 4360,05; P H G MONTAGENS LTDA - ME R\$ 13965; PACO E LITTERA EDITORIAL LTDA - ME R\$



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

556,25; PRINTAS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME R\$ 25154,12; RIO PRETO SHOPPING CENTER LTDA - ME R\$ 119409,31; SISIKA IMPRESSOS PUBL EIRELLI - ME R\$ 22162,2; VAIMOTO TECNOLOGIA URBANA LTDA EPP R\$ 2568,38; NVERSOS EDITORA LTDA - EPP R\$ 82037,27; FARO EDITORIAL EIRELI - EPP R\$ 899734,52; CDG - EDICOES E PUBLICACOES EIRELI - EPP R\$ 401723,64; **SUBTOTAL CLASSE IV R\$ 1.814.490,71.**

**EXTRACONCURSAL:** HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A R\$ 9870745,73; SG EQUIPMENT FINANCE S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 7285780,92; **SUBTOTAL EXTRACONCURSAL R\$ 17.156.526,65.** **FISCAL:** PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO R\$ 3156,33; PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO R\$ 1184,66; PREFEITURA DE BELO HORIZONTE R\$ 281,01; PREFEITURA DE BELO HORIZONTE R\$ 119,23; PREFEITURA DE GOIÂNIA R\$ 320,39; PREFEITURA DE GOIÂNIA R\$ 297,17; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS R\$ 858,07; PREFEITURA DO RECIFE R\$ 491,59; PREFEITURA DO RECIFE R\$ 409,56; PREFEITURA DO RECIFE R\$ 90; PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA R\$ 137,41; PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA R\$ 269,67; PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA R\$ 38,75; PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA R\$ 25; PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA R\$ 468,6; PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA R\$ 110,41; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 225618,91; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 177396,25; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 45591,15; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 599415,1; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 147532,35; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 37360,33; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 98886,66; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 158787,78; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ R\$ 14298,16; RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 301188,49; RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 1582321,65; **SUBTOTAL FISCAL R\$ 3.396.654,68.**

**RELAÇÃO NOMINATIVA DOS CREDORES, CLASSIFICAÇÕES E VALORES DOS CRÉDITOS DA SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS):** MAIA LANES & GOLDSCHMIDT SOCIEADE R\$ 5511,01; **SUBTOTAL CLASSE I R\$ 5.511,01.** **CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS):** ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES NA DATA BASE DE 01/05/2018, CONFORME



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

ITEM 7.5 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018. R\$ 5817033,3; SOMPO SEGUROS S.A. R\$ 1133201,56; ANTONIO MARCO VICARI CIPELLI R\$ 871894,62; PAULO ROBERTO ALVES R\$ 871894,62; WALDIR JOÃO SANDRINI R\$ 871894,62; CLETOS & CEREJA GESTAO DE DIREITOS R\$ 450000; BM&FBOVESPA S.A-BOLSA VALORES, MERC B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO R\$ 146846,68; CHUBB SEGUROS BRASIL SA R\$ 129151,22; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS R\$ 73872,69; SUPERINT REG DO TRAB E EMP EM SAO P MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - R\$ 64003,1; DIRECAO GERAL BANCO DO BRASIL SA R\$ 7453,35; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 R\$ 25070,92; CVM - COMISSAO DE VALORES MOBILIARI R\$ 12692,57; SANDRO FERNANDES R\$ 11327,17; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 10408,63; CBRE CONSULTORIA DO BRASIL LTDA. R\$ 7880; CEF MATRIZ CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 6023,75; JOAO VERNER JUENEMANN R\$ 4784,36; EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERG R\$ 4422,13; CARLOS ANTONIO VERGARA CAMMAS R\$ 4334,11; FABIO NAUM SALIM MANSUR R\$ 4334,11; BURATIERO CONTABIL LTDA R\$ 2098,8; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 R\$ 2088,19; EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA FI R\$ 620; ALELO COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E R\$ 1150,5; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SAO PAULO R\$ 560; ANTONIO FAKHANY JUNIOR R\$ 150; **SUBTOTAL CLASSE III R\$ 10.535.191,01.** FAZ SABER FINALMENTE QUE ficam os credores advertidos de que, na conformidade do § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005 e nos termos da decisão de fls. 5.353/5.360 terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar DIRETAMENTE ao Administrador Judicial Lucon Advogados Associados, no endereço à Alameda Itu, 825, 20º andar, Jardim Paulista – São Paulo – SP, CEP 01421-001 ou através do endereço eletrônico [ajsaraiva@lucon.adv.br](mailto:ajsaraiva@lucon.adv.br), suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e pode ser acessado através do portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br). E para que produza seus efeitos de direito,





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

**Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,**

**Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**